

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 008/2024 PARA O FORNECIMENTO E COMÉRCIO DE PIPOCA E ERVA-MATE NO NATAL

O Município de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora Carla Talgatti, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para o fornecimento de erva-mate e comércio de pipoca no Natal Erechim 2024, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em fornecer erva-mate, bem como comerciantes de pipoca doce gourmet, interessados em comercializar os produtos durante a programação do Natal Erechim 2024, que ocorrerá entre os dias 29 de novembro a 22 de dezembro de 2024, na Praça da Bandeira.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Será selecionada 01 empresa de erva-mate e 01 empresa de pipoca doce gourmet, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais empresas interessadas, a escolha se dará mediante ordem de inscrição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, e comerciantes de

pipoca doce gourmet, devidamente constituídas e que entreguem toda a documentação exigida no item 4.1.

3.2 As empresas deverão permanecer na Praça da Bandeira das 18:30 às 21:30, de quinta-feira a domingo, durante o período do evento. A participação nos demais dias, de segunda a quarta-feira, é facultativa.

3.3 As selecionadas deverão arcar com a instalação de estrutura, bem como, com as próprias despesas com pessoal, transporte, equipamentos, etc, durante todo o período de realização do evento.

3.4 Caso haja interesse das selecionadas, esta deverão providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa na praça, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da rua.

3.5 A estrutura deverá ser montada em local a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

3.6 A estrutura deverá ter, no máximo, a dimensão de 3 x 3 m e ser montada e desmontada diariamente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa Trabalhista.

4.2 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 14 de novembro de 2024, das seguintes maneiras:

a) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerada como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço eletrônico smcet-cultura@erechim.rs.gov.br desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 4.3. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO NATAL ERECHIM 2024”, ou

b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia 18 de outubro de 2024, às 09 horas, tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrições, a conferência dos e-mails enviados, a averiguação da documentação exigida no item 4.1, bem como a habilitação dos interessados. A responsabilidade na condução do processo fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto
- Aline Fabiula dos Santos

5.2 As propostas também serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas neste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.

5.3 Havendo mais proponentes do que o número de vagas, a seleção será por ordem de inscrição, desde que estejam com toda a documentação de acordo com este edital. Os inscritos que ultrapassarem o número de vagas disponíveis, serão considerados suplentes, e a sua participação não está garantida, sendo chamados em caso de desistência de um dos participantes ou

aumento do número de vagas, seguindo a ordem de inscrição e atendendo aos demais requisitos deste edital.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – os proponentes selecionados participam do Natal Erechim 2024, e em contrapartida poderão fazer a divulgação de seus produtos e serviços durante o evento..

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos neste Edital serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

8.2 Em caso de evento adverso que impeça as atividades, o evento será cancelado ou transferido para outra data, horário e/ou local, sem aviso prévio.

8.3 A empresa selecionada autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem e de seus colaboradores na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

8.4 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006, ramal 8507.

Erechim, 07 de novembro de 2024.

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO NATAL ERECHIM 2024

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Nome completo e CPF do responsável pelo cadastro:

Telefones de contato:

E-mail:

Erechim/RS, ____/____/2024.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)

